

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 02 DE JANEIRO DE 2014

1 Julgamento dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições no concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Estado da Bahia – 3ª Classe, Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 11 de outubro de 2013.

1.1 RECURSOS IMPROCEDENTES

Julgo improcedente com base no parecer técnico do CESPE/UnB.

Número de inscrição	Nome do candidato	Número do documento de identidade
10000369	Diego Amorim Neves Reis	2575778-PI
10004899	Jose Garcez do Nascimento	5194726-GO
10001183	Leonardo Medeiros Junior	1245010-RN
10000483	Marco Aurelio Rosa de Deus	2346819-GO
10004897	Palloma de Carvalho Reboucas	5460431-GO

2 As decisões dos recursos serão divulgadas aos candidatos no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pge_ba_13_procurador.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente